



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 08 de agosto de 2017.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2017, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 034/2017, de 08 de agosto de 2017, que **DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE VALE REAL COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PRÊVIDENCIA SOCIAL – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

João Elberto Braum Colling

Presidente